



Câmara Municipal de Caieiras

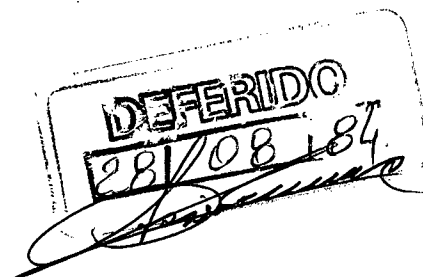
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 166/84

Senhor PRESIDENTE:

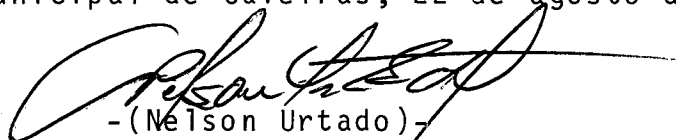


INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de elaborar uma Lei concedendo prazos aos Munícipes para regularizarem suas residências perante a Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que a Lei nº 1537/83 que concedia prazo para regularização de construções clandestinas teve seu prazo encerrado em 30/06/84. Nesta conformidade para que os munícipes possam regularizar suas residências, há necessidade de uma Lei concedendo novo prazo. Assim sendo solicitamos ao senhor Chefe do Executivo que promova juntamente com os setores competentes, estudos, no sentido da elaboração de uma nova Lei, que irá beneficiar os contribuintes, e a Municipalidade elevando sua receita com a arrecadação das taxas e emolumentos, referente ao fornecimento de alvará de licença de regularização.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de agosto de 1984.


- (Nelson Urtado) -

Vereador


- (João Henrique de Macedo Mendes) -

Vereador